

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO 0041/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA FUABC - AME SANTO ANDRÉ.

Ao
Departamento de Compras

PROC. Nº 0041/18

FLS. 000143

VISTO

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, precisamente às 09:35 horas, na sala de Reuniões, à Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 3330, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Carla Silva Gomes, Edna Vitória Doconski e Eliete Catalani, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC. Sendo que 06 (seis) empresas apresentaram envelopes propostas que foram protocolados tempestivamente: BUENO SAÚDE EIRELI, CM HOSPITALAR S.A., COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Após análise das documentações acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo "menor preço unitário", passamos a deliberar o quanto segue:

- a) Pela habilitação das empresas participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

VISTO

- A empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 14, 24 e 37. Sendo a despesa no valor de R\$ 46.781,62 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 21, 27, 29, 31, 33, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 56, 57, 61, 62, 64, 70 e 72. Sendo a despesa no valor de R\$ 53.539,99 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

- A empresa **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 06, 18, 20, 23, 54, 60, 65 e 66. Sendo a despesa no valor de R\$ 2.389,33 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

- A empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 02, 16, 17, 22, 26, 32, 34, 35, 38, 51, 53, 58, 59, 63, 68 e 69. Sendo a despesa no valor de R\$ 10.955,40 (dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

- A empresa **UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**, é vencedora conforme o referenciado nos itens: 07, 25, 28, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 55 e 67. Sendo a despesa no valor de R\$ 31.195,60 (trinta e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação das empresas **CM HOSPITALAR S.A.**, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA**, **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR**

LTDA, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e UDIMED
COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, para apresentação de
documentação conforme disposto no memorial descritivo, eis
que apresentaram o menor preço unitário para os itens acima
referenciado, perfazendo o total global de R\$ 144.861,94
(cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um
reais e noventa e quatro centavos).

Neste sentido, requer seja dado publicidade
ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada
a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e
regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos
membros da Comissão de Julgamento.

PROC. Nº 0041/18
FLS. 000145
VISTO

Santo André, 07 de junho de 2018 às 10:35.

CARLA SILVA GOMES

Carla Silva Gomes RE 276

EDNA VITÓRIO DOCONSKI

Edna Vitório Doconski

ELIETE CATALANI

Eliete Catalani